



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PORTARIA Nº 045/2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de BIAS FORTES, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3487, de 10 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município BIAS FORTES.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no Decreto nº 3487, de 10 de abril de 2026

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kátia Maria de Oliveira Paula	158	Supervisora e Articuladora Municipal
Zilda de Oliveira Ciconeli	159	Supervisora
Rosimar Aparecida de Almeida Oliveira	454	Prof. ^a Ensino Fundamental
Patrícia Aparecida de Oliveira Silva	1166	Prof. ^a Ensino Fundamental
Andreia Maria da Silva	1170	Prof. ^a Pré-Escolar

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Bias Fortes, 31 de agosto de 2026.

Paulo Afonso de Almeida

Prefeito Municipal